



ISSN 1981 - 3031

GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: APRECIÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO EM CONSONÂNCIA COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

Eraldo Alves da Silva (UFAL)
eraldo_silva@ig.com.br

RESUMO

Este trabalho objetiva proporcionar reflexões sobre política educacional e pertinência de um plano administrativo que contemple os anseios e necessidades da comunidade escolar. Para tanto, durante as aulas da disciplina Educação Brasileira, analisamos as ações adotadas pelo governo de Pernambuco, no âmbito da educação, no período de 2004 a 2007, fazendo um paralelo com as propostas de gestão e financiamento contempladas no Plano Nacional de Educação, observando a pertinência das intervenções propostas no Plano Estadual, a fim de mostrar a consonância do que foi proposto no PNE com as propostas do governo do Estado. Como base metodológica, adotamos o método qualitativo estudo de caso, baseando-nos em: Robert Yin, Menga Lüdke, Marli André e Saviani. Apreciamos o modelo de gestão adotado, verificando os resultados advindos da parceria do governo estadual com o Instituto de Desenvolvimento Gerencial, cuja finalidade era procurar a melhoria dos indicadores educacionais. O modelo analisado aponta para resultados significativos através de propostas que permitem um novo olhar sobre o gerenciamento de gastos e destinação de recursos, possibilitando à população uma gestão participativa.

PALAVRAS CHAVE: Educação; Gestão; Plano.

ABSTRACT

This paper aims to provide thoughts on education policy and relevance of a management plan that addresses the aspirations and needs of the school community. To this end, during the Brazilian Education discipline, we've reviewed the actions taken by the government of Pernambuco, in education, in the period from 2004 to 2007, drawing a parallel with the management and financial proposal contemplated in the National Education Plan, noting the relevance of the interventions proposed in the State Plan in order to show the idea of what was proposed in the PNE with the proposals of the state government. As a methodological basis, we adopted the qualitative case study method, drawing upon: Robert Yin, Menga Lüdke, Marli André and Saviani. We appreciate the model of management adopted, verifying the results arising from the partnership of state government with the Institute of Management Development, whose purpose was to seek improvements in educational indicators. The model analysis points to significant results

through proposals that allow a new focus on expense management and allocation of resources, allowing to the population a participatory management.

KEY WORDS: Education, Management, Plan.

Antes de introduzirmos o assunto em questão, cabe esclarecermos as bases metodológicas nas quais apoiamos nossa pesquisa. Acreditamos ser o método qualitativo de estudo de caso mais apropriado para a finalidade a qual o artigo se presta. Esse esclarecimento faz-se necessário para uma melhor visão dos teóricos nos quais embasamos nossa pesquisa, quais sejam: Robert Yin, Menga Lüdke, Marli André e Saviani. Yin (2001, pp.32-41) afirma que:

O estudo de caso é uma inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, quando a fronteira entre o fenômeno e o contexto não é claramente evidente e onde múltiplas fontes de evidência são utilizadas. [...] o projeto de pesquisa é a sequência lógica que conecta os dados empíricos às questões de pesquisas iniciais do estudo e, em última análise, às suas conclusões.

Plano Nacional de Educação

O Governo Federal, através do Congresso, aprovou o vigente Plano Nacional de Educação (PNE) que serve como base para a elaboração dos Planos Decenais de Educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Para uma aplicação efetiva do plano criado, fez-se necessário uma ampla divulgação do PNE para a sociedade, a fim de que se conhecesse seu conteúdo, metas e objetivos, acompanhando a evolução de sua implementação no país.

Dentre os objetivos estabelecidos pelo PNE, há o intento de aumentar o nível de escolaridade da população, incrementar a qualidade de ensino, facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola e tornar democrática a gestão nas escolas públicas.

Na busca desses objetivos, foram priorizadas ações, tais como: a garantia do ingresso e permanência das crianças entre 7 a 14 anos no Ensino Fundamental; oferta do Ensino Fundamental aos Jovens e Adultos, visando à eliminação do analfabetismo no país; ampliação do número de vagas na Educação Infantil, Ensino Médio e Educação Superior; valorização dos profissionais da educação, através de melhores condições de trabalho e, por fim, criação de sistemas de controle de informação e de avaliação nos diversos níveis de ensino.

O plano encontra-se dividido em seis capítulos, quais sejam: Introdução; Níveis de Ensino; Modalidades de Ensino; Magistério da Educação Básica; Financiamento e Gestão; Acompanhamento e Avaliação do Plano. Neste artigo concentraremos o foco da nossa atenção e discussão sobre o capítulo V, que trata do Financiamento e Gestão da Educação, correlacionando-o com as ações propostas e desenvolvidas pelo Governo de Pernambuco, no período de 2004 a 2007, na área educacional. É nosso intento primeiro fazer uma apreciação dos aspectos gerais que compõem o capítulo V, retomando aspectos nele enfocados.

Na busca de se estabelecer, dentro do PNE, metas a serem atingidas, tornou-se indispensável a definição dos custos envolvidos neste processo e a origem dos recursos necessários para seu cumprimento. Para tanto, fez-se um diagnóstico da situação ao longo dos anos anteriores, analisando as fontes provedoras dos recursos usados na educação, as distorções existentes no uso destas verbas e os possíveis novos instrumentos de arrecadação a serem implementados a partir deste diagnóstico.

O PNE fez referência à Constituição de 1988 para destacar o direito à Educação como um exercício de cidadania e melhoria na qualidade de vida da população. A citação feita objetivava destacar que o financiamento para a Educação não deveria ser visto como uma mera questão econômica.

Dentro dessa perspectiva, tem-se a vinculação constitucional de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), respaldada na Constituição Federal de 1988, como uma diretriz básica para o financiamento da Educação. Além disto, a base para que se tenha um controle eficaz e democrático dos recursos engloba os seguintes aspectos: gerência de recursos para a educação através de fundos de natureza contábil e contas específicas; distribuição dos recursos de acordo com o número de matrículas obtidas pelas escolas; transparência na distribuição e gestão dos recursos financeiros.

Ainda se pensando numa educação de qualidade, foram traçados objetivos e metas relacionadas ao financiamento do PNE, como alguns que relacionaremos a seguir:

- atingir o mínimo de 7% dos gastos públicos com educação em relação ao PIB;
- implementar rigoroso controle na aplicação dos recursos vinculados à MDE;
- criar mecanismos para repasse automático dos recursos vinculados à MDE;
- cumprir os artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases quanto aos gastos que podem ser definidos como de MDE;

- convocar a população e os órgãos públicos para fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas;
- estabelecer recursos financeiros nos planos decenais para as metas do PNE;
- distribuir os orçamentos com as três áreas governamentais, para cumprimento das vinculações e sub-vinculações constitucionais;
- destinar aos Municípios, a Educação Infantil como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à MDE;
- destinar aos Estados, o Ensino Médio como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à MDE, dentre outros.

No tocante à gestão dos recursos, o PNE também estabelece algumas metas e objetivos, que nortearão os executores quanto ao controle financeiro das verbas destinadas à Educação, como as que veremos a seguir:

- dividir responsabilidades entre os Estados e Municípios para aperfeiçoamento dos sistemas de ensino;
- dar suporte tecnológico aos Municípios que formarem sistemas municipais de ensino, incentivando a criação de Conselhos Municipais de Educação;
- promover uma gestão democrática do ensino público através da criação de normas reguladoras;
- desburocratizar normas e diretrizes do ensino, a fim de promover ações inovadoras;
- estimular a autonomia da escola e a interação com a comunidade, direcionando os recursos para as atividades-fim;
- criar e executar planos estaduais e municipais de educação que estejam de acordo com o Plano Nacional;
- dar apoio tecnológico às instituições de ensino para construção e viabilização de sua proposta pedagógica;
- integrar as secretarias de educação dos estados, através da informatização dos seus dados, ao sistema nacional de estatísticas;
- outras metas e objetivos não citados que auxiliam na gestão dos recursos.

Metas e objetivos propostos para a educação pelo Governo de Pernambuco

Diante do que foi mostrado no PNE, tentamos correlacionar as diretrizes propostas com aquelas traçadas pelo Governo do Estado de Pernambuco quando, no início do ano de 2008, apresentou à Assembléia Legislativa um relatório referente aos

últimos três anos, com os principais programas e ações do Plano Plurianual. Nele pode-se observar a adoção de estratégias na área educacional que demonstram sintonia com os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação.

Nas ações traçadas pelo Governo de Pernambuco, no tocante à gestão, foi feita uma parceria com o Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG) que possibilitou a adoção de um modelo gerencial voltado a resultados, seguindo a tendência das grandes empresas privadas. Tal estratégia objetivava manter um equilíbrio dinâmico através de medidas que garantissem um controle qualitativo dos gastos e destinação dos recursos, de forma a contemplar a população menos favorecida do Estado.

O modelo de gestão adotado permitiu clareza e transparência de objetivos, bem como viabilizou um acompanhamento contínuo da evolução dos resultados a serem alcançados, já que se baseava na definição de metas, de responsáveis pelas ações e estabelecia prazos para o seu cumprimento.

No âmbito educacional, as medidas estabelecidas pelo governo estadual contribuíram bastante para reflexos acerca de como gerir recursos públicos voltados a uma educação incluyente e a uma gestão participativa, visto que é notória a fragilidade existente em alguns planejamentos estratégicos que não permitem à sociedade vislumbrar, com clareza, os objetivos, ações e distribuição dos recursos na obtenção das metas pré-estabelecidas.

Além do já explicitado, deve-se levar em consideração a origem da arrecadação financeira destinada à Educação, pois a carência de verbas que contemplam todas as ações necessárias para uma melhoria educacional no Estado deve ser compensada por um controle eficaz dos recursos disponíveis e da formação de estratégias que permitam ampliar tais recursos, sem, no entanto, aumentar a carga tributária para as empresas e cidadãos em geral.

No planejamento estratégico do Estado há vários segmentos, entretanto a definição das ações governamentais, vislumbrou a educação como um eixo prioritário, pois de acordo com o IDEB 2005 – Fonte: INEP, o estado de Pernambuco apresentava resultados inferiores à média nacional, conforme pode-se observar no gráfico (anexo I).

A partir da constatação da necessidade de melhoria na qualidade da educação pública no Estado, que permitisse acesso e formação adequada aos alunos, evidenciou-se, a necessidade da implementação de uma melhoria na política educacional em Pernambuco.

Sua adoção visaria atingir aos objetivos propostos, através dos seguintes eixos básicos: valorização dos servidores em educação; modernização e ordenamento da rede escolar; política de alfabetização, ajuste do fluxo escolar e integração do Ensino Médio à ação profissional.

Buscando a melhoria dos indicadores educacionais, é meta do Estado, até o ano de 2011, figurar no cenário nacional como destaque na educação, superando os indicadores do IDEB (índice de Desempenho da Educação Básica) e SAEPE (Sistema de Avaliação do Estado de Pernambuco).

Para tanto, foram estabelecidas metas superiores as definidas pelo Ministério da Educação (MEC), para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, conforme se pode observar nos gráficos (anexo II), retirados do relatório apresentado pelo Governo do Estado de Pernambuco à Assembléia Legislativa, em fevereiro de 2008.

Nos gráficos, o Governo de Pernambuco estabeleceu percentuais maiores para o Estado do que os determinados pelo MEC, numa atitude ousada diante das dificuldades e das metas e objetivos traçados para a melhoria da Educação.

Na estruturação do seu modelo de gestão, o Estado fez alguns convênios buscando otimizar a administração pública, além de elaborar modelo operacional para uma junção do planejamento com o orçamento e a execução financeira.

Na Educação profissionalizante, foi estabelecido o Plano Estadual para a Educação Profissional, com a criação de novos cursos, ampliação das vagas oferecidas, retomada das atividades de escolas desativadas, construção do Instituto Federal de Pernambuco – *campus* Ipojuca e oferta de segmentos educacionais ligados ao SENAI.

Dentre as ações voltadas à Educação Estadual, em consonância com o Plano Nacional de Educação, podem ser citadas: integração entre Estado e Municípios, através do incremento, nos programas alfabetizadores de alunos da rede municipal e encaminhamento à Assembléia Legislativa de projeto de lei para a criação do ICMS Educação, objetivando resultados mais significativos no IDEB para os Municípios.

No tocante à formação docente, foram capacitados 21 mil professores em diversas áreas e disponibilizadas 2.416 vagas para cursos de especialização e extensão. Destinação de bônus para as escolas, bibliotecas e professores para uso na VI Bienal do Livro.

No período, foi proposto para 2008, assinatura anual de jornais publicados no Estado para os docentes. Nomeação de 1629 professores, que estavam na lista de espera

do último concurso, além de 60 técnicos educacionais com a missão de efetivar o sistema de monitoramento da gestão escolar.

Para 2008 estimou-se novo concurso público para docentes, a fim de complementar o quadro de professores existentes. Foram implantados laboratórios de informática nas escolas com acesso à internet. Houve ainda, a distribuição de equipamentos e mobílias para os laboratórios de ciência da rede estadual.

A preocupação com a qualidade e distribuição da merenda escolar fornecida, a aquisição de livros de diversos componentes curriculares para o Ensino Médio, fardamentos e materiais escolares também figuraram como metas prioritárias no orçamento do governo.

Foi implantado o Programa de Reforço de Escolaridade para os adolescentes que moravam no entorno do Complexo de SUAPE, visando sua preparação profissional, a fim de melhor serem absorvidos pelas empresas que ali se instalaram.

Investiu-se na reforma de escolas e criou-se o fundo de manutenção para assegurar a conservação das unidades escolares. Medida inédita foi tomada na seleção de gestores para as gerências regionais de educação, baseando-se em critérios técnicos. Investiu-se, também, em parcerias com fundação e instituto, parcela significativa de recursos financeiros na criação de programas educativos, visando corrigir as distorções idade-série.

Considerações Finais

Como visto, pode-se observar a pertinência das intervenções propostas pelo Plano Estadual no tocante à distribuição de recursos educacionais, além da relação como o que foi proposto no Plano Nacional de Educação.

O modelo gerencial adotado vem possibilitando resultados significativos através de propostas que permitem um melhor gerenciamento de gastos e destinação de recursos, possibilitando à população uma gestão participativa.

A transparência das metas e objetivos traçados no modelo de gestão escolhido pelo Governo do Estado de Pernambuco, permitiu, mesmo aos menos escolarizados, um acompanhamento sistemático da elevação dos índices relativos à melhoria educacional, através da verificação dos resultados obtidos nos prazos pré-estabelecidos.

Em suma, a importância da elaboração de um plano gestor que norteie as ações voltadas a uma educação inclusiva e de qualidade é fator decisivo para transformar o quadro educacional no Estado, buscando a valorização docente, melhoria das condições

oferecidas pela escola e uma maior participação da população nas decisões, visto que na sociedade moderna não há mais espaço para uma educação que fragmenta, inutiliza e divide.

Urge, pois, o repensar da funcionalidade dos mecanismos que gerem o processo educativo, a fim de possibilitar a distinção entre: seguir um bom padrão estabelecido como matriz de referência ou ousar na busca de novas ações que possibilitem um planejamento estratégico eficiente.

Esperamos que as considerações feitas sobre a pertinência de um plano administrativo bem estruturado, que contemple os verdadeiros anseios e necessidades da comunidade escolar, valham como elementos desencadeadores de reflexões sobre as funções sociais e pedagógicas da educação em nossa sociedade.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei nº 9.394. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996. Brasil. Ministério da Educação.

LÜDKE, Menga, Marli E. D. A. André. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

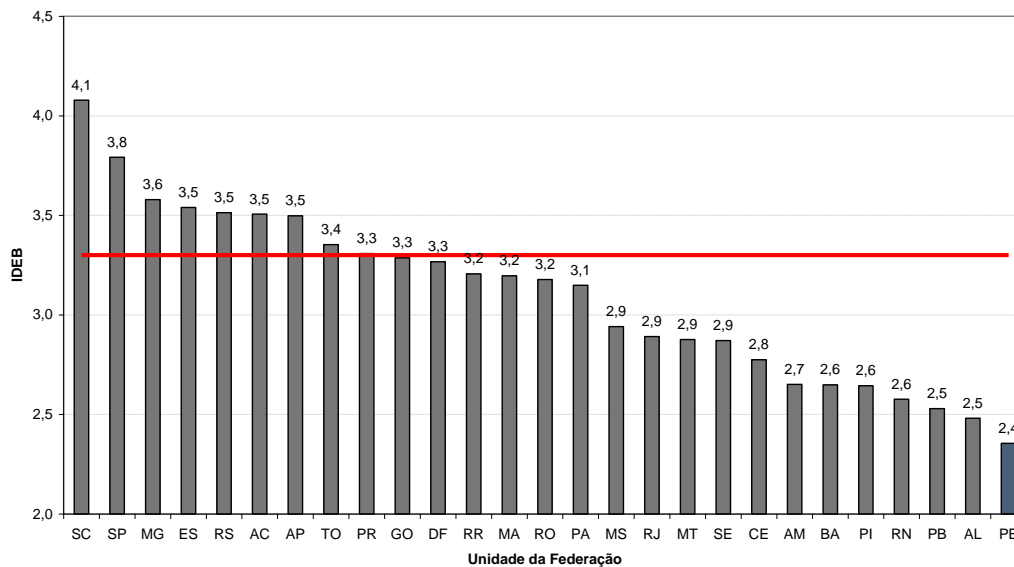
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE/Ministério da Educação – Brasília: INEP, 2001.

SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: Por uma outra política educacional**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1998. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO (PEE): Lei nº 12.252/2002.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Anexo I: Gráfico que indica a posição de PE na avaliação do IDEB.

IDEB - 2ª Fase do Ensino Fundamental - Escolas Estaduais



Anexo II: Gráficos que indicam as metas indicadas pelo MEC e as ajustadas pelo Governo de Pernambuco.

